



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 020/95
Decreto Legislativo

Autor VEREADOR RENATO SILVA DOS SANTOS

Assunto "Concede Título de Cidadão Japeriense para Luiz Carlos da Silva Leite e dá outras providências"

Apresentado em _____ de _____ de 19____

Rejeitado em _____ de _____ de 19____

Aprovado em _____ de _____ de 19____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19____

Promulgado em _____ de _____ de 19____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19____

" Total em _____ de _____ de 19____

Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em _____ de _____ de 19____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

**CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI**

PROTOCOLO

Em 26/06/1995

N.º 020 L.º 001 Fls. 002 v

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

"Concede Título de Cidadão Japeriense
para LUIZ CARLOS DA SILVA LEITE e
dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE para LUIZ CARLOS DA SILVA LEITE.

Art. 2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e preenchido em letras góticas, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1995

Renato Silva dos Santos

RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 26/06/95

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA.
Em 26/06/95



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/95

"Concede Título de Cidadão Japeriense para LUIZ CARLOS DA SILVA LEITE e dá outras providências".

Autor: Vereador RENATO SILVA DOS SANTOS

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SE -
GUINTE

Art. 1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE para LUIZ CARLOS DA SILVA LEITE.

Art. 2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais e preenchido em letras góticas, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1995

JOSÉ CARLOS MENEZES DE LIMA
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO nº 020/95

Autor: Renato Silva dos Santos

Dêsigno Relator o Vereador

Valdeci

EM _____ / _____ / _____

Elvick

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do Ver. Renato
Silva dos Santos, cuja ementa é Concede
Título de Cidadão Japeriense para Luiz Carlos da Silva Leite,
e dá outras providências"

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável ten-
do em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua cons-
titucionalidade, justiça e redação final.

Esendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo
abaixo.

Japerí _____ / _____ / _____

Valdeci

RELATOR

Elvick

MEMBRO

João

MEMBRO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

LUIZ CARLOS DA SILVA LEITE

J U S T I F I C A T I V A

Filho de José da Silva Leite e Victória P. Leite o homenageado formou-se em medicina em 1977 pela Escola de Medicina da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques. Especializou-se em cirurgia geral e ginecologia na Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro.

É casado com Eliane Turano Leite, médica pediatra formada pela Faculdade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro.

Em 1970 criou a primeira empresa médica conveniada ao antigo ' INAMPS-SOMEPE- Sociedade Médica Engenheiro Pedreira, dedicada a assistência médica gratuita aos beneficiários e seus dependentes da previdência.

Durante mais de 15 anos foram realizados partos e cirurgias na SOMEPE, inclusive à noite. Recentemente tem início o atendimento odontológico.

Defensor incansável da causa emancipacionista, anseia agora que os governantes consigam melhores condições de vida e saúde para a população.

RENATO SILVA DOS SANTOS

VEREADOR

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E TOMADA DE CONTA

Projeto nº 020/95

Autor: Renato Silva dos Santos

Designo Relator o Vereador

Em _____ / _____ / _____

Presidente da comissão

O projeto em tela de autoria do Ver. Renato Silva dos Santos,
Cujas ementa é: Concede Título de Cidadão Japeriense para Luiz Carlos da Silva Leite e dá outras providências"

Apreciado pelos membros desta comissão recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, _____ / _____ / _____

Relator

Membro

Membro